CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
***

REQUERIMENTO N° 1109/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI/MG

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, para que determine ao órgão competente a possibilidade de estar acrescentando na lei do Município de Araguari o Programa 'Tô Legal' que já foi regulamentado na cidade vizinha de Uberlândia, proposta de autoria do prefeito Odelmo Leão, que regulariza as atividades ambulantes incentivando a geração de renda e o empreendedorismo. O projeto busca, ainda, facilitar a fiscalização e impedir a propagação ilegal e desordenada na cidade.

Segue em anexo Projeto de LEI Complementar

Nestes termos pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais
Sala das Sessões, em 22 de Março de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
Vereadora

APROVADO por 14 votos
REPROVADO por - votos
DEFERIDO - ( )
Sala das Sessões, em 22/03/2022.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/